



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária Nº: 001/2018  
**Decisão** : 022/2018-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 3.6.5.  
**Referência** : Protocolo nº 200.058.014/2017  
**Interessado** : Gabriel dos Santos Ximenes Ferreira

**EMENTA:** Aprova que o profissional Gabriel dos Santos Ximenes Ferreira possui habilitação para desenvolver as atividades por ele requerida

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 01, realizada no dia 31 de janeiro de 2018, apreciando a solicitação de Consulta de Atribuições, em nome do profissional Gabriel dos Santos Ximenes Ferreira, protocolada neste Regional sob o nº 200.058.014/2017, que solicitou informações sobre a sua habilitação para se responsabilizar por projeto e execução de sistemas fotovoltaicos e até quantos Kva de potência instalada, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Plínio Rogério Bezerra e Sá, favorável ao pleito, **DECIDIU por unanimidade, aprovar que o profissional Gabriel dos Santos Ximenes Ferreira possui habilitação para desenvolver as atividades requeridas, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador** Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Mailson da Silva Neto, Milton da Costas Pinto Júnior, Plínio Rogério Bezerra e Sá, Walquir da Silva Fernandes. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 31 de janeiro de 2018

---

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire  
Coordenador da CEEE